



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 28 DE JULHO
DE 2020, ÀS 18 HORAS.**

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará no Plenário Virtual, através de vídeo conferência, pelo sistema "**ZOOM**" no dia **28 de julho (terça-feira)** de 2020 às **18h**.

1) Processo 030/2020:

Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: AD Cabofriense

Relator: Dr. João Paulo Silva

2) Processo 036/2020:

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Botafogo FR

Impetrado: Ato do Diretor do Departamento de Competições da FFERJ Sr. Marcelo Carlos Vianna

Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eliane C. Neno Rosa
Secretária